Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.158, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.200,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.017 de 20 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.
01 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (206) (0001).....R$ 1.000,00
02 – Conselho Tutelar.
08.122.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (7030) (0001).....R$ 2.500,00
03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.
01 – Secretaria da Administ. Ind. e Comércio.
04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R$ 1.200,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
01 – Secretaria da Fazenda.
04.123.0108.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (408) (0001).....R$ 1.500,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
02 – Ensino Fundamental - MDE.
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020).....R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020).....R$ 30.000,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R$ 1.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.
20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (607) (1110).....R$ 5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040).....R$ 10.000,00
3.3.3.93.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (736) (0040).....R$ 25.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (807) (0001).....R$ 20.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R$ 4.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO.
02 – Conselho Tutelar.
08.122.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (7025) (0001).....R$ 1.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (7028) (0001).....R$ 200,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
01 – Educação Infantil – MDE.
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R$ 7.000,00
02 – Ensino Fundamental - MDE.
12.361.0110.1009 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEF.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (543) (0020).....R$ 14.000,00
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020).....R$ 10.000,00
08 – Rec. Vincul. e Não Comput. – Médio e Superior.
12.363.0113.0007 – Apoio Financeiro a Estudantes.
3.3.3.90.18.00.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes (5042) (0001).....R$ 3.000,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (556) (0001).....R$ 1.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18.541.0118.2060 – Recolhimento e Destinação de Resíduos Especiais.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (640) (1109).....R$ 1.900,00
18.541.0119.2061 – Campanhas de Conscientização em Educação Ambiental.
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (642) (1109).....R$ 1.400,00

18.542.0117.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (630) (1109).....R$ 1.600,00
18.544.0060.2062 – Proteção das Fontes de Águas e Poços.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (644) (1109).....R$ 1.900,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (646) (1109).....R$ 1.200,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0127.1052 – Equipamentos – Unidade Básica de Saúde.
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (780) (0040).....R$ 8.000,00
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (700) (0040).....R$ 15.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0001).....R$ 11.000,00
10.302.0128.2086 – Atenção à Saúde Proc. Media e Alta Complexidade;
3.3.3.93.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (729) (0040).....R$ 6.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (9000) (1105)....R$ 20.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (9001) (1105).....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 14 de novembro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.